

*Gabinete do Ministro da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento - Assessoria Parlamentar - ASPAR
em parceria com a Assessoria e Apoio às Câmaras
Setoriais e Temáticas - ACST*



*Acompanhamento de Projetos de Lei na
Câmara e Senado – FLORES e PLANTAS
ORNAMENTAIS, em 23-08-2016*

(resumo)



MATÉRIA LEGISLATIVA: PL: 6180/2009

AUTOR: Roberto Alves – PTB/SP

EMENTA/OBJETIVOS: confere ao Município de Holambra, no estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional das Flores”

TRAMITAÇÃO: Ordinária. Desde 10/2009 foram registrados 28 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 22/06/2011 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Transformado na Lei Ordinária nº 12.428/2011

Ficha Acompanhamento/ASPAR: 01/2016

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 2325/2007

AUTOR: Rose de Freitas - PMDB/ES

EMENTA/OBJETIVOS: altera a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Explicação da Ementa: exige autorização do titular para comercialização do produto da colheita, inclusive de plantas inteiras ou suas partes

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Desde 10/2007 foram registrados 60 passos, inclusive em 3 Comissões Permanentes. Estão apensados a este PL 2 outros projetos de lei: 3100/2008 e 6862/2010. Em 04-05-2016 estava na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural-CAPADR. Apresentação do Parecer do Relator, Dep. Luiz Carls Heinze PP-RS, pela rejeição deste, do PL 3100/2008 e do PL 6862/2010, apensados a ele

Ficha de acompanhamento/ASPAR: 02/2016

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 4937/2013

AUTOR: [Junji Abe - PSD/SP](#)

EMENTA/OBJETIVOS: altera a Lei nº 10.711 de 05 de agosto/2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público, da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares.

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Desde 02/20123 foram registrados 31 passos, inclusive em 4 Comissões Permanentes. Em 18/07/2014 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados-MESA. Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 1.302/14/SGM-P

Ficha acompanhamento/ASPAR: 03/2016

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 4794/2012

AUTOR: *Giovani Cherini PDT/RS*

EMENTA: *Institui como a Capital Nacional do Enoturismo o Vale dos Vinhedos no Rio Grande do Sul*

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: *Ordinária. Foi apensado a ele o 4795/2012. Desde 12/2012 foram registrados 42 passos, inclusive em 4 Comissões Permanentes. Em 08-06-2016 estava na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania CCJC. Encerrado o prazo para apresentação de emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas*

Ficha de acompanhamento/ASPAR: 04/2016

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 827/2015

AUTOR: [Dirceu Sperafico - PP/PR](#)

EMENTA: altera a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Desde 03/2015 foram registrados 30 passos, inclusive em uma Comissão Especial. Em 07-07-2016 estava na Comissão Especial destinada a proferir Parecer ao Projeto, que altera a Lei nº 9.456/1997, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Prazo de vista encerrado

Ficha de acompanhamento/ASPAR: 05/2016

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 4937/2013

AUTOR: Junji Abe - PSD/SP

EMENTA: altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares.

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Desde 02/2013 foram registrados 32 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 18-07-2014 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – MESA. Remessa ao Senado Federal por meio do Ofício nº 1.302/14/SGM-P

Ficha de acompanhamento/ASPAR: 06/2016

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 679/2007

AUTOR: Bonifácio de Andrada - PSDB/MG

EMENTA: *Consolida a legislação ambiental brasileira. Explicação da Ementa: projeto lei de consolidação apresentado nos termos da Lei Complementar nº 95 de 1998*

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: *Especial. Desde 04/2007 foram registrados 36 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 11-02-2015 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA. Desarquivado nos termos do Art. 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ 356/2015*

Ficha de acompanhamento/ASPAR: 7/2016

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 4937/2013

AUTOR: Junji Abe - PSD/SP

EMENTA: Altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares.

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Desde 02/2013 foram registrados 32 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 18-07-2014 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados MESA. Remessa ao Senado Federal por meio do Of. 1302/14/SGM-P

Ficha de acompanhamento/ASPAR: 8/2016

MATÉRIA LEGISLATIVA: PLS da Câmara nº 88, de 2014

AUTOR: Deputado Junji Abe

EMENTA: Altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares - RNC. Explicação da Ementa: Acrescenta § 8º ao art. 11 da Lei nº 10.711/2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no RNC

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Desde 08/2014 foram registrados 24 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 07-04-2016 estava na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA. Situação: matéria com a Relatoria. Ação: A presidente da CRA, Senadora Ana Amélia, designa o Senador Ronaldo Caiado, como relator deste Projeto de Lei

Ficha de acompanhamento/ASPAR: 9/2016

MATÉRIA LEGISLATIVA: *Projeto de Lei do Senado Federal, nº 204, de 1982*

AUTOR: [Senador Gastão Müller](#)

EMENTA: *veda a comercialização de plantas ornamentais venenosas, tóxicas ou nocivas a saúde.*

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: *Desde 11/1982 foram registrados 21 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 14-02-2003 estava na SSARQ - Subsecretaria de Arquivo. Ação: enviado ao Arquivo Histórico*

Ficha de acompanhamento/ASPAR: *10/2016*

***Assessoria Parlamentar do Gabinete do
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – ASPAR***

***Chefia: Daniel Lopes Amaral;
Assistente de Administração: Carlos Pinto***

A prestação de serviços ofertada pela ASPAR está aberta a sugestões e críticas, notadamente sobre questões relacionadas a subtrações, adições e outras alterações que se tornem adequadas ao acompanhamento deste conjunto subjetivo de projetos de lei



Agosto/2016